

ATA Nº 670/2021

Iniciada a **SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia quatorze de junho de dois mil e vinte e um (14/06/2021). Senhores Vereadores, assistentes da Casa, hoje temos a presença do nosso Vice-Prefeito aí também acompanhando nossa sessão, pessoal da imprensa, quem acompanha nós pela rádio, pelo face, nosso boa noite. Senhores Vereadores, com a proteção de Deus e nos termos previstos no Regimento Interno desta Casa, o Presidente da Mesa declarou aberta e instalada a presente Sessão Ordinária. Está em discussão as Atas nº 668/2021 da Sessão Ordinária do dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e um (27/05/2021) e nº 669/2021 da Sessão Extraordinária realizada no dia três de junho de dois mil e vinte e um (03/06/2021). **NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÕES, COLOCO EM VOTAÇÃO AS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES, QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE. APROVADAS POR UNANIMIDADE.** Informativos da Câmara Municipal de Vereadores, solicito ao Secretário Administrativo que efetue a leitura dos informativos: Boa noite aos ouvintes, boa-noite também aos Vereadores, registrando a presença do Vice-Prefeito Jones Roberto Cecchin que também passou por essa Casa como Vereador, e aqueles que estão nos ouvindo e assistindo pelo facebook, pelas redes sociais, nós temos na sessão de hoje 3 Projetos de Lei, sendo que vieram pra esta Casa em regime de urgência, conforme artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, serão apreciados os três Projetos e votados na presente sessão, eles foram protocolados em nove de junho (09/06), portanto, além desses Projetos temos ainda uma Indicação somente do Vereador Valdecir Schenatto, que também vai para a Ordem do Dia de hoje, os Projetos foram protocolados e analisados e passados pela Comissão Única de Pareceres e vão a presente sessão para serem analisados e foram devidamente aprovados pela Comissão Única de Pareceres pela assessoria jurídica desta Casa né, está dentro do regramento da Lei Orgânica, do Regimento Interno, então vão ser votados hoje na sessão, dando continuidade com o Grande Expediente Senhor Presidente. Nesse momento, com a palavra o Presidente da Mesa: Grade Expediente, convoco a Secretária da Mesa Vereadora Silmara Pereira Nunes para que tome as Inscrições ao Grande Expediente dessa sessão ordinária. Dando continuidade, com a palavra a Vereadora Silmara: Boa noite Senhor Presidente, boa noite colegas Vereadores, nosso Vice-Prefeito aqui presente também, boa noite aos colaboradores desta Casa e a quem nos acompanha de seus lares. Inscrições ao Grande Expediente, sessão ordinária dia quatorze de junho de dois mil e vinte e um (14/06/2021), Silmara Pereira Nunes (X) SIM () NÃO, Assunto: Transparência; Valdecir Schenatto (X) SIM () NÃO, Assunto: Diversos; Vilmar Inácio Pellin (X) SIM () NÃO, Assunto: Diversos; Vereador Altemir Domingos Suzin () SIM (X) NÃO; Vereador Belchyor Teston () SIM (X) NÃO; Vereadora Diana Mussatto (X) SIM () NÃO, Assunto: Diversos; Vereador Edimar Corso (X) SIM () NÃO, Assunto: Diversos; Vereador Marcelo Corso (X) SIM () NÃO, Assunto: Diversos. Temos 06 (seis) inscrições Senhor Presidente, obrigada. Dando continuidade, novamente com a palavra o Presidente da Mesa: Temos 06 (seis) inscrições para o Grande Expediente, pedindo pros Vereadores que faça sua avaliação no tempo previsto pra não atrasar muito a sessão, passando de imediato a palavra a Vereadora Silmara para suas considerações: Bem, hoje começo minha fala dizendo sobre transparência, temos o dever nós como representantes do povo de sermos transparentes além de outros atributos, quero falar um pouquinho da viagem que fizemos na semana passada eu, o Vice-Prefeito Jones Cecchin, juntamente com o Secretário Vilmar Mânica, Secretário de Obras, estivemos na capital de Porto Alegre onde visitamos alguns Deputados, Secretarias e outros Órgãos competentes, estivemos com a Deputada e hoje Secretária da Agricultura Silvana Covatti, onde deixamos algumas

demandas entre elas o apoio e o incentivo ao agricultor que trabalha com a bacia leiteira, na Secretaria da Educação protocolamos os últimos documentos para a implantação da Escola Cívico-Militar em nosso Município, buscamos também junto ao Deputado Gabriel Souza ele que é apoiador da causa animal algum tipo de auxílio, de incentivo em castrações e outros para a ONG do nosso Município, estivemos também reunidos com o Diretor do DAER Luciano Faustino da Silva e o Chefe de Gabinete Pablo da Silva Teixeira onde fomos mais uma vez reivindicar a questão de um redutor de velocidade no trajeto Cereais Copelli entrada da Cidade, existem lá vários registros com o mesmo pedido, em 2019 os Vereadores Mânica e Jones protocolaram um pedido, antes disso o próprio Prefeito Ulisses também o fez, outros Prefeitos que nos antecederam também, nossos colegas da Bancada do PDT também estiveram lá fazendo essa solicitação, e graças a Deus na nossa visita tivemos ênfase, viemos com uma ótima notícia, será feita uma documentação, um acordo entre DAER e Prefeitura, a partir dessa semana será providenciado a formalização de um Termo de Cooperação Técnica entre Prefeitura e DAER, o Estado, o Diretor foram enfáticos em nos dizer que eles não tem condições de eles fazerem e além disso a demora seria muito grande, então abriram esse espaço para o Poder Público com esse documento, que se chama Formalização do Termo de Cooperação Técnica, para nós, o Município fazer a instalação da placa velocímetro, com custo 100% do Município, o Estado, o DAER dará apenas a liberação para nós, o Município fazer a instalação dessa placa, a placa velocímetro, queremos agradecer a parceria do nosso Deputado Sérgio Turra que com seu conhecimento, amizade, junto ao Diretor do DAER nos viabilizou, facilitou fazermos esse Termo, e agora através da Prefeitura será instalado o tão sonhado redutor de velocidade, a placa velocímetro. Firmamos também ainda mais um compromisso com nossos Deputados Sérgio Turra, Jerônimo Goergen, Covatti Filho, em trazer para o nosso Município muitos recursos, ao longo dos nossos trabalhos, em outra oportunidade será divulgado outras Emendas que já chegaram e estão chegando com o Executivo iremos divulgando, muito obrigada. Com a palavra o Presidente da Mesa agradece a Vereadora Silmara e passa de imediato a palavra ao Vereador Valdecir Schenatto: Senhor Presidente, nobres colegas, assistentes, rádio ouvintes, o meu boa noite, e também um boa noite ao nosso Vice que se faz presente hoje na sessão, então quero só esclarecer, a gente teve em Porto Alegre essa semana, eu, o Alce e o Marcelo, estivemos em vários gabinetes de Deputados aonde também inclusive a nossa colega estiveram lá no DAER, nós também, acho que nós já tinha passado e depois vocês passaram né, é muito bom isso, que é um reforço a mais eles sentirem que não era só de um partido, era de todos que estavam aí fazendo força né pra que saia esse redutor de velocidade, que quem vai sair ganhando não é só nós, é a população de Ibiaçá, é aquelas pessoas que passam por Ibiaçá, onde vai ter aí um respeito maior pela nossa cidade aí também, então nós tivemos também no Gabinete do Deputado Afonso Motta e também no Deputado Papparico Bacchi e na Juliana Brizola, onde aí logo mais vou deixar um espaço pro meu colega Marcelo, que ele vai colocar algumas coisas aí que a gente teve lá reivindicando e com certeza não é nós que vamos lá pra buscar pra nós e pra população de Ibiaçá, meu muito obrigado Senhor Presidente. O Presidente da Mesa agradece o Vereador e de imediato passa a palavra ao Vereador Vilmar Pellin: Boa noite Senhor Presidente, nobres colegas, a imprensa aqui presente, nosso Vice-Prefeito Jones Cecchin e aos ouvintes e o pessoal do facebook que nos acompanham, meu boa noite, hoje só pra encerrar então eu não consegui concluir na última sessão a questão do Loteamento Jardim Novo Horizonte, então de maneira muito breve, vou ler somente os beneficiários que é o que ficou faltando e só ressaltar que a gente não tinha intenção de tá falando mal da administração anterior nem nada, simplesmente foram críticas construtivas para esclarecimentos do assunto e também não temos nada contra o pessoal que foi beneficiado, todos eles se enquadraram dentro das regras

propostas do Município e todo mundo gostaria de saber essa relação, então eu vou ler, então os beneficiários são eles, Genésio Bee, Ademar J. Turella, Suelen de Souza, Joao D. da Rocha Leão, Alaís Rossi, Michel M. Benedetti, Valdir A. Gritti, Josmar A. Gritti, Laís Turella, Jones Pelissaro, Mathias Panisson, Priscila Piana, Isaura P. Rossi, Darlan Araldi, Santina L. Baldin Trentin, Eronito de Lima, Ana Paula Defavari, José Carlos da Silva, Camila Zago, Fernanda Previatti, Simone S. J. Goulart, Tomas Cecchin, Salydiane M. de Souza, Gildones Basso, Dirceu Gubert, Estevão Copatti, Valdenir Giotto, Carlos A. Z. Lopes, Michael C. Baschera, Kenedy Teston, Andrey T. Santini, Josiane Cecchin, Leonardo Schenatto, Valmira S. P. de Souza e Cristiane B. Pizinatto, é isso aí Presidente muito obrigado. Em continuidade o Presidente da Mesa agradece o Vereador Vilmar e de imediato passa a palavra a Vereadora Diana Mussatto: Boa noite Presidente, nobres colegas, uma boa noite ao nosso Vice Jones que se faz presente está noite, aos rádio ouvintes e todos que nos escutam pelas rádios, então hoje de noite a minha fala do Grande Expediente ela se detém a uma crítica construtiva, mas primeiro eu quero deixar aqui um agradecimento a você Silmara, ao pessoal do PP que foi a Porto Alegre, ao Ferpa, ao Alce e o Marcelo, que como é bom ouvir a fala da Silmara que uma reivindicação e uma crítica que aqui foi trazida a gente conseguiu uma demanda positiva, que bom que trouxesse de vamos dizer assim de assunto ruim aqui dentro fosse resolvido assim, então a minha crítica aqui construtiva de hoje é uma demanda de várias pessoas que vieram até mim e que fazem uso como eu faço da pista de caminhada do ginásio municipal, então tem bastante gente reclamando que tem bastante folha, gravetos do cinamomo e agora como é uma época de inverno, fica aquela parte sombreada mais úmida, é até um pouco um tanto um quanto perigoso pra caminhada e corrida, então eu acredito que sendo ela uma crítica construtiva, que o departamento responsável faça a manutenção e a limpeza do local que eu acho que é mais comodidade pra todos os cidadãos que fazem uso da mesma, muito obrigado. Novamente com a palavra o Presidente da Mesa agradece a Vereadora e passa a palavra ao Vereador Edimar Corso: Boa noite Senhor Presidente, nobres colegas, funcionários e os que nos acompanham pela rádio e o face, e o nosso Vice-Prefeito, eu também só queria agradecer o pessoal que foi lá, foi atrás não só que agora o redutor de velocidade vai ser uma realidade, não só promessa né que faz muitos anos, agradecer pelas outras coisas que vocês foram buscar lá que tomara que venha né, que quanto mais vier, queria falar um pouquinho da praça também, dizer que agora também depois de dois anos parada retornou as atividades e está funcionando bem e agradecer o pessoal da saúde que tá bem adiantado quanto a vacinação no nosso Município, e também que continue assim que logo nós vamos tá todos imunizados, obrigado Senhor Presidente. Na sequência, novamente com a palavra o Presidente da Mesa agradece o Vereador e passa a palavra ao Vereador Marcelo Corso: Boa noite Senhor Presidente, colegas Vereadores, minha saudação especial aqui as pessoas que nos assistem pelo facebook, também as pessoas que nos escutam através da rádio, minha saudação aí ao Vice-Prefeito, e aos funcionários aqui da Casa também, como o colega Vereador Ferpa falou na semana passada nós estivemos em Porto Alegre, visitamos também lá o Departamento do DAER né, Departamento de Estradas e Rodagem, também solicitamos nossa demanda lá com ele será a questão ali da estrada da Panosul até no Cereais Copelli, tivemos uma audiência lá intermediada pelo Deputado Papparico Bacchi, os seus assessores lá, conversamos com o Pablo também tivemos lá, eles nos garantiu lá que alguma coisa seria feito, ou os quebra-molas ou as placas né que seria através da Prefeitura e que bom que deu certo né e que você também passaram lá e que deu certo e vai sair, uma demanda antiga da comunidade que vai se tornar realidade, estivemos também no gabinete do Deputado Afonso Motta, protocolamos lá um pedido, uma Emenda né no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pra que seja revitalizado, que seja usado ali na Vila Nova,

na quadra de esportes, no ginásio, que seja feita uma revitalização da estrutura deles ali, na área de lazer, estivemos também no gabinete da Deputada Juliana, conversamos um pouco com ela e também realizamos um curso lá, durante quarta, quinta e sexta até o meio dia, dentre os vários assuntos lá o que mais nos chamou a atenção é a questão dos animais, tivemos um dia inteiro lá de palestra sobre as Leis que a maioria das cidades estão fazendo agora sobre a proteção dos animais, cada cidade criando Leis, isso aí já virou uma realidade né, então acredito que sem demora aqui na nossa cidade também muita coisa tem que mudar nesse sentido dos animais, sobre a proteção dos animais, seria isso, muito obrigado Senhor Presidente. O Presidente da Mesa agradece o Vereador, e continua, também colocar um pouco sobre essa viagem que a gente teve que fazer, era até pra fazer antes, no começo do ano tinha que ir pra lá e por causa dessa doença e se ajeitou e tinha esse curso para Vereadores agora, então a gente achou importante, eles chamaram nós e a gente é sócio lá da UVERGS também, paga mensalidade pra eles, pra eles ajudarem nós nos cursos assim, então a gente foi no DAER também, agradecer o Vice-Prefeito que depois foi lá e assumiu que nós ia levar pra perguntar pro Prefeito e o Vice já assumiram lá, então que bom que isso vai ser mais ligeiro do que esperar o DAER vim fazer os quebra-molas mesmo, então isso vai, tomara que resolva e que não aconteça mais esses tipos de acidente ali, então todo mundo indo buscar eu acho que o Município trabalhando unido eu acho que ele tem tudo a melhorar, dizer assim que o curso também lá na UVERGS o lugar era pra 100 (cem) pessoas, só abriram para 20 (vinte) pessoas, mas vai ter mais agora lá, então vai abrir pros outros Vereadores também que quiserem participar, o curso a gente vai inscrevendo conforme os calendários que tem aí quem tem interesse nessas viagens a Silmara também acompanhando o Vice-Prefeito que a gente vai liberando assim os poucos, porque um ano de pandemia os recursos não tão muito, então a gente tem um empenho feito desde o começo do ano a gente vai controlando isso pra tudo dar certo e dizer pro pessoal trabalhar, o seu Vilmar também que leu os nomes dos beneficiados, dizer que agora quem sabe um novo programa também que a gente consiga aí pra faixa I pra quem tem renda menor fazer mais umas casas aí pra atender a nossa população que é isso que a população espera aí do Poder Executivo e Legislativo. Ordem do Dia, Projeto de Lei nº 26/2021, de nove de junho de dois mil e vinte e um (09/06/2021), que autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e dá outras providências, o relator deste Projeto é o Vereador Altemir Domingos Suzin, com a palavra o Vereador: Quero saudar o Senhor Presidente, os Vereadores, os assessores, o Vice-Prefeito Jones Cecchin, os rádio ouvintes e pelo face quem nos acompanha o meu boa noite. Projeto de Lei nº 26/2021, de nove de junho de dois mil e vinte e um (09/06/2021), que autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e dá outras providências. Ulisses Cecchin, Prefeito Municipal de Ibiaçá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei: Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, visando a realização de ações de desenvolvimento sustentável, com vistas a proporcionar abastecimento de água a comunidades do Município de Ibiaçá. Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer combustíveis, lubrificantes, tubulações e outros materiais que serão utilizados para a execução no atendimento do convênio, objeto do artigo anterior. Art. 3º - Fica também o Poder Executivo autorizado a custear despesas com estadia e alimentação dos

operadores dos equipamentos do Estado, durante a execução do contrato. Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações consignadas a Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural do orçamento vigente. Art. 5º - As disposições da presente Lei ficam inclusas na LDO e PPA vigentes. Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Exposição de Motivos: Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores. Em anexo estamos encaminhando para apreciação desse Colendo Poder Legislativo o incluso Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conveniar com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, visando a realização de ações de desenvolvimento sustentável, com vistas a proporcionar abastecimento de água as comunidades do Município de Ibiaçá. A aprovação desta matéria é imprescindível para a assinatura e publicação do convênio. Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração, contando com a aprovação do presente Projeto em Regime de Urgência, uma vez que, necessitamos dar prosseguimento ao envio da documentação. Vou ler a cláusula segunda das obrigações que não constam no Projeto do Termo de Cooperação. Cláusula Segunda – Das Obrigações dos Partícipes: I – Compete a SEAPDR: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural; Observar as obrigações estabelecidas neste instrumento; Realizar a perfuração de 02 (dois) poços tubulares, que irão beneficiar as famílias do interior do Município, nas localidades Linha Três Pinheiros e Linha Paiol da Várzea, com maquinário do Departamento de infraestrutura Rural, Irrigação e Usos Múltiplos da Água – DINFRA; Disponibilizar mão-de-obra especializada para operação das máquinas e equipamentos, quando houver disponibilizados; Disponibilizar projetos técnicos e licenças ambientais, conforme estabelecidos nos Programas da SEAPDR, quando houver; Realizar a localização do poço e encaminhar o Licenciamento Prévio para perfuração junto ao Departamento de Recursos Hídricos da Secretaria Estadual do Meio Ambiente; Realizar o teste preliminar de produção e proporcionar condições para a coleta de amostra de água, para que o Município possa providenciar a análise qualitativa da água; Realizar outras atividades que direta ou indiretamente possam contribuir para a obtenção dos objetivos deste Termo, desde que observados suas atribuições legais. Subcláusula única: na hipótese de insucesso na primeira tentativa de abertura do poço, o Estado somente fará nova abertura se os Laudos Hidrogeológicos (Laudos Técnicos) forem favoráveis. II – Compete ao Município: Observar as obrigações estabelecidas neste instrumento; Promover a liberação da área definida para a abertura do poço; Disponibilizar a documentação exigida pelo DRH – SEMA para a elaboração da Licença Prévia de perfuração; Fornecer a tubulação necessária para o revestimento do poço, conforme as especificações técnicas disponibilizadas pelo DINFRA; Elaborar o projeto da rede de distribuição de água; Providenciar a Outorga de Direito de Uso da Água, junto ao órgão competente (DRH – SEMA); Realizar periodicamente análise físico-química e bacteriológica da água do poço; Realizar o tamponamento do poço caso ocorra à hipótese de insucesso na abertura; Arcar com os custos de manutenção e operação das máquinas e equipamentos necessários para a execução dos serviços, tais como, eventuais consertos, lubrificantes, filtros, pneus, combustíveis, etc; Disponibilizar mão-de-obra especializada para auxiliar na operação das máquinas e equipamentos; Realizar outras atividades que direta ou indiretamente possam contribuir para a obtenção dos objetivos deste Termo, desde que observadas suas atribuições legais. Conforme vemos no Projeto trata-se de convênio entre o Município e Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, no Termo de Cooperação a ser firmado o objeto e para a perfuração de dois poços artesianos na localidade de Três Pinheiros e Paiol da Várzea, é necessário a aprovação deste Projeto para firmar e publicar o

convênio, o Projeto vai beneficiar as famílias que ainda não possuem abastecimento de água nesta Comunidade, eu como Vereador sempre vou votar favorável aos Projetos desta natureza e todos aqueles que vão beneficiar a Comunidade de Ibiacá, sou favorável e peço aos colegas que também votem favorável, muito obrigado Senhor Presidente. Em continuidade com a palavra o Presidente da Mesa agradece o Vereador e mantém em discussão o Projeto, passando a palavra ao Vereador Vilmar: Boa noite novamente a todos, só gostaria de ressaltar então que como o próprio convênio diz, vai ser dois poços artesianos que serão perfurados lá nos Três Pinheiros, nas proximidades das residências do seu Luiz Vizentin, por lá, e o outro é aqui na Comunidade do Paiol da Várzea, mais nas proximidades do Camping Kaskata, e eu acho que como a gente comentou no Projeto anterior que a gente tem que dar reconhecimento pra quem realmente nos favoreceu o Município e nesse lado vamos agradecer imensamente a nossa Secretária da Agricultura na época a Deputada Silvana Covatti, foi ela que prontamente atendeu o pedido do Prefeito de ceder as máquinas pra trazer as máquinas pra cá e trazer os poços aí no Paiol da Várzea uma reivindicação muito antiga daquele pessoal mais próximo do Camping Kaskata e o pessoal lá dos Três Pinheiros também tinha várias famílias que não tinham água canalizada, então o nosso agradecimento especial a nossa querida Deputada Silvana Covatti, obrigado Presidente. Novamente com a palavra o Presidente da Mesa agradece o Vereador e mantém em discussão o Projeto. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 26/2021, QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE. APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 27/2021, de nove de junho de dois mil e vinte e um (09/06/2021), que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Residencial Terapêutico Casa de Maria LTDA, visando o atendimento e assistência psicossocial e a saúde a pacientes portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependentes químicos do Município de Ibiacá, relator desse Projeto é o Vereador Belchyor Teston, com a palavra o Vereador: Obrigado Presidente, minha saudação ao Senhor, saudação também que se estende aos colegas Vereadores, a assistência desta Casa, Vice-Prefeito Jones, também aos que nos escutam e nos assistem de suas casas, o Projeto em questão é uma autorização para que o Poder Executivo firme um convênio com a Casa Residencial Terapêutico Casa de Maria LTDA, é um lar de acolhimento e de atendimento a pessoas que possuem distúrbios psíquicos, que possuem algum tipo de dependência química, que possuem algum tipo de deficiência intelectual e que precisam de um atendimento e um acompanhamento especializado, esse lar, esse residencial é localizado em Canoas, e a iniciativa de fazer esse convênio surgiu justamente da necessidade de um Ibiacaense que hoje já é atendido por essa casa, então tem um Senhor aqui de Ibiacá que mora nesse residencial, nesse lar e o custo pra que ele se mantenha lá e pra que qualquer pessoa por ventura precise utilizar daquele lar é de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais) mensais, então a família desse senhor procurou o Poder Executivo pra tentar viabilizar um auxílio, uma forma de que o Município pudesse auxiliar economicamente a permanência desse Senhor lá, então o Município encaminha esse Projeto de Lei que atualmente vem a beneficiar este Senhor, mas que abre portas, abre este convênio pra que outras pessoas se por ventura precisarem terão também essa possibilidade de ter o atendimento do Residencial Terapêutico Casa de Maria LTDA, com o auxílio do Município, como é que funciona o auxílio, isso nós encontramos no artigo 2º do Projeto de Lei, como falei anteriormente o lar cobra um valor de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), o Município passa a arcar a partir de aprovado o Projeto, sancionada a Lei com R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) que é o valor referente a um salário mínimo nacional atual, o restante do valor isso não está no Projeto de Lei, mas é possível encontrar ali na exposição de motivos, o restante do valor fica a cargo da família

e do usuário do serviço né, caso o usuário do serviço tenha o benefício do INSS, ele arca ali com o valor do INSS e o restante a família banca, se o usuário do serviço não for um beneficiário do INSS então a família arca com todo o restante do valor, o que importa pra nós né, é que o Município arca, paga, custeia R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais para uma pessoa atualmente é uma que está lá, mas se por ventura tiver mais para cada pessoa R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), esse valor obviamente ele passa a ser corrigido anualmente em caso de variação do IPCA, o art. 3º vem trazer as obrigações do lar, do Residencial Terapêutico Casa de Maria, a partir da assinatura do convênio, aplicar o valor repassado na execução das atividades de atendimento profissional e especializado aos pacientes portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependentes químicos de Ibiaçá, lá na cláusula primeira do objetivo na minuta do convênio, logo depois da exposição de motivos, tem detalhadamente ali quais são os serviços oferecidos pelo lar, então você tem aí compreende lá pra diante da metade do parágrafo, o atendimento aos pacientes que compreende a hospedagem em suas necessidades básicas diárias, com oferecimento das refeições diárias, café da manhã, almoço, lanche e jantar, portanto são 4 refeições diárias, a administração de medicamentos desde que sejam prescritos por ordem médica, cuidados de enfermagem, serviços sociais, psicóloga, nutricionista e cuidadores, com atendimento 24 horas por dia e todos os dias da semana, e aqui cabe salientar e isso é um testemunho do Senhor Nelson, que é usuário lá do serviço atualmente, da sua família, do bom atendimento né, porque quando você investe um valor público, um dinheiro público, obviamente você espera que esse retorno seja de um lugar que preste um bom serviço pra quem o utiliza, e nós temos esse testemunho, então da família do seu Nelson sobre a excelência do atendimento do Residencial Terapêutico Casa de Maria, voltando ao Projeto de Lei, nós temos no art. 4º a vigência né do convênio, que é de 12 meses, podendo ser estendido depois, prorrogado por iguais e sucessivos períodos havendo interesse do Município, interessante no anexo elas estão em preto e branco as fotos, mas lá no finzinho dos anexos tem algumas fotos do Residencial Terapêutico Casa de Maria, quem queira entre nós ou mesmo quem estiver em casa pode procurar também eles têm uma página no facebook, basta procurar ali Residencial Terapêutico Casa de Maria que é a primeira opção que vai aparecer ali já é desse lar lá em Canoas e aí dá pra conferir essas e outras fotos coloridas né, então pra que a gente possa ter uma noção mais próxima de como é a estrutura, de como é o atendimento, então fica aqui registrado o meu voto favorável Presidente, e também o meu pedido aos colegas que se por ventura julgarem da mesma forma que o Projeto é interessante e ressaltar que atualmente nós temos um usuário do serviço, mas que pode ser estendido para outras pessoas que se por ventura precisarem utilizar do serviço, só verificar aqui se não fiz mais nenhuma anotação Presidente, um minutinho por gentileza, não é isso mesmo, obrigado Presidente, obrigado colegas. Dando sequência, o Presidente da Mesa com a palavra agradece o Vereador e mantém em discussão o Projeto, e continua, diz sim que o Projeto feito é bom e a gente saber isso, a gente claro que vai ser favorável também quando tem ajuda as casas beneficentes também que a gente faz esse convênio, acho que isso é importante e a gente não sabe quem vai precisar no amanhã né, que pode ser um familiar da gente, então é muito importante isso sim. NÃO HAVENDO MAIS MANIFESTAÇÕES, COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 27/2021, QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE. APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 28/2021, de nove de junho de dois mil e vinte e um (09/06/2021), que reorganiza o Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal, e dá outras providências, relatora é a Vereadora Diana Mussatto, com a palavra a Vereadora: Então Projeto de Lei nº 28/2021, de nove de junho de dois mil e vinte e um (09/06/2021), que reorganiza o Serviço de Inspeção

Municipal de produtos de origem animal, e dá outras providências. Ulisses Cecchin, Prefeito Municipal de Ibiaçá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei: Art. 1º - Fica reorganizado no Município de Ibiaçá, o Serviço de Inspeção Municipal (SIM) com objetivo de assegurar e preservar a saúde pública através de inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal no Município de Ibiaçá, nos termos da alínea “c”, do art. 4º, da Lei Federal nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, com a redação que lhe deu a Lei Federal nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que será executada pelo Serviço de Inspeção Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural. Art. 2º - São obrigatórios o registro, a inspeção e fiscalização sob o ponto de vista industrial e sanitário, de todos os produtos de origem animal, comestíveis ou não comestíveis, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados e em trânsito no Município de Ibiaçá. Art. 3º - São sujeitos à fiscalização prevista nesta Lei: a) os animais destinados ao abate, seus produtos subprodutos e matérias primas; b) o pescado e seus derivados; c) o leite e seus derivados; d) o ovo e seus derivados; e) o mel e cera de abelha e seus derivados. Art. 4º - A inspeção industrial e sanitária realizada pelo SIM será exercida de caráter permanente ou periódico. Art. 6º - Inspeção dos Produtos de Origem Animal será realizada pelos profissionais da Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural, através do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), sob chefia do Coordenador Geral, que poderá se assessorar de outros profissionais e entidades, da Secretaria Estadual da Agricultura Pecuária e Desenvolvimento Rural (SEAPDR) e do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) mediante a realização de convênio. Art. 7º - O SIM será formado por um Conselho Gestor. Parágrafo Único – O Conselho Gestor deliberará acerca do Coordenador do SIM, que, obrigatoriamente, deverá ser Médico Veterinário com vínculo contratual com o Município, e serão Presidente da comissão. Art. 14º - Ficará a cargo do Serviço de Inspeção Municipal, fazer cumprir esta Lei e as normas e regulamentos que vierem a ser implantados, por meios de dispositivos legais que dizem respeito a inspeção sanitária e industrial dos estabelecimentos. Art. 15º - A regulamentação específica da presente Lei será efetuada através de Decreto Municipal elaborado pelo Executivo Municipal após a entrada em vigor da presente Lei, que conterà todos as normas regulamentares e adicionais do presente Serviço de Inspeção Municipal. Art. 16º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 933 de 14 de julho de 2009. Exposição de Motivos: Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores: Ao cumprimentá-los cordialmente, submetemos à apreciação e posterior votação do Plenário o presente Projeto de Lei que objetiva a regularização do Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal, visando algumas adequações de legislação quando da aprovação da Lei nº 933 de 14 de julho de 2009, que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, e dá outras providências. O SIM é um serviço que cria mecanismos para promover a segurança alimentar e nutricional dos consumidores, incentiva formalização dos estabelecimentos agroindustriais, oportunizar a geração de renda dos produtores e, por consequência, ampliar as receitas municipais e fomentar o desenvolvimento local. Tal alteração se faz necessária pois ao Serviço de Inspeção Municipal compete a fiscalização sob os produtos de origem animal, e não vegetal como citado na Lei nº 933. Então aqui foi feita uma correção né, que na Lei nº 933 de 2009 ela constava origem animal e vegetal, e agora ela só vai ficar como origem animal. Também se faz necessário que conste na legislação como irão agir em caso de emergência em questão de saúde ou afastamento do Médico Veterinário responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal, este citado é muito questionado pelo SUSAF-RS. Está sendo bastante

detalhado a questão de exames laboratoriais para sanidade de rebanhos, isso tem que estar presente no Decreto que regulamenta o SIM e não na Lei que institui o Serviço de Inspeção. Nessas condições, evidenciadas as razões que embasam a iniciativa, consubstanciada, em última análise, na necessidade de adequação da legislação de regência do Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal, contará ela, por certo, com o aval dessa Colenda Casa de Leis, manifestando meu agradecimento, solicitando outrossim, que o mesmo seja analisado em regime de urgência. Então essa Lei era uma Lei que já existia desde de 2009, ela então vai ser, foi feita uma reorganização nela e o meu voto desde então é favorável, espero que os demais colegas também sejam, acredito que a implementação do SIM no Município só vem a somar, era isso Presidente, muito obrigado. O Presidente da Mesa com a palavra, agradece a Vereadora e mantém em discussão o Projeto, logo passa a palavra ao Vereador Vilmar: Só pra constar Senhor Presidente, um esclarecimento também a população de Ibiaçá, que essa Lei visa dar oportunidade para os supermercados e casas de carnes que trabalham com carnes, propiciar a eles que eles se legalizem dentro das normas sanitárias, porque a gente sabe que toda carne que passa por um processo, desde temperar um frango, de vender um frango temperado, um coração temperado, uma linguiça campeira, todo esse processamento tem que ter a supervisão de alguma autoridade sanitária, e o SIM vai permitir que hoje os mercados que tem açougue se regularizem e estejam dentro das normas sanitárias, me permita Senhor Presidente fazer uma pequena correção ao Projeto anterior, eu falei que o poço era no Camping Kaskata, errei, é no Tropical Camping aqui no Britador, obrigado Presidente. Dando continuidade o Presidente da Mesa agradece o Vereador e continua, é isso aí, é um programa que pode surgir alguma agroindústria também que pode levar benefícios ao nosso Município, então eu acho que é muito importante, mantendo em discussão o Projeto. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 28/2021, QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE. APROVADO POR UNANIMIDADE. Indicação nº 16/2021, de autoria do Vereador Valdecir Schenatto, solicito ao Secretário Administrativo que faça a leitura da Indicação. Nesse momento com a palavra o Secretário Administrativo, nesta proposição é no sentido de que o Executivo Municipal através do Departamento competente providencie a modificação da estrutura da caixa de água que abastece a Comunidade do Distrito de Vila Vitória, então ele justifica o Vereador que é um reinvidicação da Comunidade do Distrito de Vila Vitória, considerando que em algumas residências não chega a distribuição de água por falta de pressão, assim levantando a altura da caixa de água aproximadamente em um nível considerado ideal, que deverá ser feito pelo Departamento competente de quanto deverá ser levantada a referida caixa, certamente será solucionado o problema de alguns moradores que residem próximo ao local onde está instalado a caixa de água, então certo de contar com a sensibilidade por parte do Executivo antecipo aqui os agradecimentos, atenciosamente, Ibiaçá, quatorze de junho (14/06), Vereador Valdecir Schenatto, autor da presente proposição. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente da Mesa passa a palavra ao Vereador autor da Indicação: Senhor Presidente, ali na Vila Vitória tem um problema na caixa de água que ela está praticamente no nível das últimas casas lá em cima, então teve 5, 6 famílias ali que moram ali nas proximidades da caixa de água onde me procuraram pra que fizesse uma Indicação pra que se tomasse providências ali, que se erguesse, se erguer um metro, um metro e meio de altura já soluciona o caso ali da água, e aonde várias pessoas vão tomar banho e o chuveiro não tem pressão, então não seria muito gasto ali, que pouco tijolo e um concreto já ergue e já soluciona o caso dessas pessoas, meu muito obrigado. Novamente com a palavra o Presidente da Mesa agradece o Vereador e deixa a disposição a palavra se algum Vereador quiser se manifestar a respeito, ausente novas

manifestações, o Presidente determina que a Secretaria da Casa encaminhe a presente Indicação ao Executivo Municipal. Para finalizar, nesse momento o Vereador Belchior Teston interrompe e solicita ao Presidente, a palavra por alguns minutos para comunicado de líder. Assim sendo, o Presidente da Mesa passa a palavra ao Vereador Belchior: Bem rapidinho Presidente, obrigado, não havia feito a Inscrição pro Grande Expediente, mas a partir da fala do Vereador Edimar lembrei de uma observação importante a ser feita né, o Edimar agradeceu aos profissionais da saúde e creio que toda publicidade que a gente dá da vacinação ela é útil, porque de repente alguém deixou de acompanhar aí um meio e ouvi de repente a gente comentar aqui, amanhã tem vacinação do público sem comorbidades de 51 anos e de 50 anos, os de 50 anos serão vacinados pela manhã com a primeira dose entre 07:30 e 11:00 horas da manhã e os de 50 anos serão vacinados a tarde entre as 13:00 as 15:00 da tarde, lembrar do CPF, do cartão SUS e pra quem puder obviamente a Secretaria está fazendo a campanha de arrecadação de alimentos né, se por ventura alguém que tenha condições, quando vai receber a vacina já leva um alimento não perecível lá, que é encaminhado à Secretaria da Assistência Social pra fazer a distribuição depois e lembrar também eu conversei hoje com o Secretário Migueli ele disse que até o momento todos receberam a segunda dose, quem não foi a Secretaria entrou em contato, mas se por ventura aí na frente quem tiver na hora de receber a segunda dose que procure também a Unidade Básica de Saúde, e pra concluir, a primeira dose amanhã portanto é da Astrazeneca e quem por ventura não recebeu a vacina na data estipulada pra sua idade ou pra sua comorbidade ainda pode procurar a Unidade Básica de Saúde pra receber a vacinação, obrigado Presidente. Em continuidade o Presidente agradece o Vereador e continua, dizer assim que a gente espera que com a vacina, todo mundo se vacine, o nosso Município está adiantado, quem sabe esta semana eu achei que ia terminar os 50, já amanhã já vai os de 50, que a gente sabe e tem esperança que a vacina vai resolver o problema quem sabe até o final do ano a gente consiga voltar praticamente ao normal e claro respeitando as normas, continuando respeitando as normas aí de distanciamento. Para finalizar, não havendo mais nada a tratar nesta reunião declaro encerrada a presente sessão ordinária, agradecendo a presença de todos, informamos a todos que a próxima sessão ordinária será realizada no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um, (28/06/2021), as 19 horas, horário conforme calendário das sessões, agradecendo a todos que nos acompanharam nesta sessão ordinária.

Ibiaçá/RS, 14 de junho de 2021.

Vereador Alcir Stefani
Presidente da Mesa

Silmara Pereira Nunes
Secretária da Mesa Diretora